



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de dezembro de 2019.

DE: Plenário

PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 12825/2019

Proposição: Voto de Louvor nº 6051/2019

Autoria:

ROBERTO MARTINS

Ementa: O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 236 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja inserido nos anais desta Casa de Leis o presente VOTO DE LOUVOR à FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA (FDV), por novamente ter alcançado conceito máximo no Índice Geral de Cursos (IGC), indicador de qualidade do Ministério da Educação (MEC) para avaliar as Instituições de Ensino Superior brasileiras.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Voto de Louvor

Ação realizada: Aprovado

Próxima Fase: Providência

Cleber Felix
Vereador
03169594729